

Enc: DEFERIDA CONVERSÃO - PROCESSOS Nº 107/2019 - STJD

Presidencia

ter 25/06/2019 16:56

Para: Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>; Anibal Botafogo <anibal@bfr.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

 1 anexos (214 KB)

DESPACHO - CONVERSAO botafogo.pdf;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 25 de junho de 2019 16:48

Para: Presidencia

Assunto: Enc: DEFERIDA CONVERSÃO - PROCESSOS Nº 107/2019 - STJD

De: Aline Pereira

Enviado: terça-feira, 25 de junho de 2019 15:44

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Registro; Botafogo.00005RJ; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br); 'anibal@botafogo.com.br'

Cc: Neivaldo da Penha Junior; Manoel Flores; Cleone Silva; André Augusto Ramos Rodrigues; Gustavo Noronha Pessoa; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: DEFERIDA CONVERSÃO - PROCESSOS Nº 107/2019 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 376/2019 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Botafogo FR

Para: Departamento de Competições da CBF

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.

De ordem do Doutor Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Paulo Cesar Salomão Filho, informo que foi determinada a conversão da suspensão de 01 partida que resta o cumprimento ao atleta do Botafogo FR João Paulo Mior, nos autos do Processo nº 107/2019 Recorrente: Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar – Recorridos: Paulo Sergio Luiz de Souza, atleta do EC Juventude; e João Paulo Mior, atleta do Botafogo FR, na doação de R\$10.000,00 (dez mil reais), no prazo de 03 (três dias), para a seguinte instituição:
- R\$10.000,00 (dez mil reais) Associação Comunitária Luz e Vida à Pessoa CÂNCER (CNPJ 20.352.611/0001-06 - Ag 2843-0 C/C 1172-3 Caixa Econômica.

A Instituição beneficiada deve enviar a prestação de contas da doação para este STJD a fim de manter o seu cadastro ativo.


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD

Aline Pereira Andriolo - Secretária do Pleno

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55 21 3572 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.





SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

PROCESSO Nº 107/2019 – STJD

PEDIDO DE CONVERSÃO DA PENA EM MEDIDA DE INTERESSE SOCIAL

REQUERENTE: BOTAFOGO FR, EM FAVOR DE SEU ATLETA JOÃO PAULO MIOR

Defiro o pedido do Botafogo FR para converter a suspensão de 01 partida do atleta João Paulo Mior, na doação de R\$10.000,00 (dez mil reais), devendo ser comprovado o cumprimento nos autos no prazo de 03 (três dias) para a seguinte instituição:

- R\$10.000,00 (dez mil reais) **Associação Comunitária Luz e Vida à Pessoa CÂNCER** (CNPJ 20.352.611/0001-06 - Ag 2843-0 C/C 1172-3 Caixa Econômica.

A Instituição beneficiada deve enviar a prestação de contas da doação para este STJD a fim de manter o seu cadastro ativo.

Intime-se

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR SALOMÃO FILHO
PRESIDENTE DO STJD

Expediente

26/6/19

Ofício: 346/19=